

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019, autorizado pelo ato das folhas (16) do processo de Pregão Presencial nº 002/2019, Processo de Registro de Preços nº 009/2019 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 009/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ANTONIO ROBERTO DE FRANCO ME**, CNPJ nº 03.359.506/0001-80, representado pelo Sr. Antonio Roberto de Franco, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1.000	M2	ADESIVO C/ IMPRESSAO DIGITAL Blockout Removível 0,10mm Branco Brilho. De alta qualidade com tinta Ecosolvente. Instalação em veículos, painéis, paredes, placas e outros substratos. Entregas de 24 a 48h, dependendo da necessidade do pedido.	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
02	250	M2	BANDEIRAS DE POLIESTER PARA IMPRESSÃO DIGITAL Bandeiras de poliester com impressão digital. Entregas em até 24 ou 48h, dependendo da necessidade do pedido.	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00
03	100	UN	BANDEIRAS WIND FLAG DUPLA FACE COM BASE GIRATÓRIA Bandeiras Wind Flag de 3 metros de altura dupla face com Base. Mastro em fibra medindo 3m de altura, base giratória. Tecido medindo 2m x 0,50m	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00
04	1.000	M2	BANNER Lona Branca Brilho 440g fundo Preto. Impressão digital de até 3,20m sem emendas. Acabamentos de Banners e faixas com madeira, ponteira, cordinhas e ilhós, dentro da necessidade da contratante. Acabamentos de Lonas com reforço em todas as laterais, triângulos nos cantos, Ilhós de 5 em 5cm nos triângulos e de 20 em 20cm em todas as laterais. Instalação com abraçadeiras de nylon em estruturas metálicas e paredes. Aplicação de verniz, laca protetora brilhante com proteção UV. Entregas em até 24h ou 48h, dependendo da necessidade do pedido.	R\$ 17,80	R\$ 17.800,00
05	250	M2	LONA Ortofônica com Impressão digital. Acabamento com reforço e ilhós de 20 em 20cm. Instalação em estruturas metálicas com abraçadeira de nylon. Entregas em até 24 ou 48h, dependendo da necessidade do pedido.	R\$ 44,00	R\$ 11.000,00
06	500	M2	VINIL PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA INSTALAÇÃO EM CARROS E VIDROS Vinil perfurado com impressão digital. Instalados em carros e vidros. Entregas de 24 a 48h, dependendo da necessidade do pedido.	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 110.800,00 ( cento e dez mil e oitocentos reais ).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O fornecimento do (s) objeto (s) desta licitação será conforme a necessidade da Secretaria Solicitante.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir de sua publicação.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:  

**02.02.01.04.131.0003.2016.3.3.90.39.00**
7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
  - a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
    - b) advertência por escrito;
    - c) multa
    - d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
  - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
  - f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
  - g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
  - h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 002/2019.
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 002/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr. Francisco Tomazoli da Fonseca, representante da Secretaria Municipal de comunicação.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Antonio Roberto de Franco, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 21 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO ROBERTO DE FRANCO ME**

. Antonio Roberto de Franco  
Detentora da Ata

\_\_\_\_\_  
Visto do Fiscal da Ata